

CMPD - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2017

1 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na
2 sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Ceará, nº 79, Parque Cachoeira, realiza-
3 se a primeira reunião extraordinária de 2017 da gestão 2017-2019 do Conselho Municipal do
4 Plano Diretor - CMPD, estando presentes Elisangela Perpetuo e Ana Rita Frank,
5 representantes da vereadora Amanda Nassar, o secretário executivo Victor Aurélio Antunes e
6 os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Samir Traya, Juscelino Katuragi de Melo,
7 Péricles Alves Pinto, Josiane Novak Sukow, Fabiana Moreno Casado, Bruno Tonel Otsuka,
8 Vilmar Salino de Paula, Leonardo Bruno Czaja e Aleksandra Tomé. Pauta da reunião:
9 Procedimentos para formação de pauta, Criação da Câmara Técnica da Revisão do Plano
10 Diretor, Processo nº 2666/17 – Anuência Prévia – Retorno, Processo nº 2616/17 - Retorno
11 Câmara Técnica, Processo nº 1292/17 - Retorno Câmara Técnica, Resolução CMPD nº 02/15
12 - Retorno Câmara Técnica, Processo nº 3653/17 – EIV Rottas, Processo nº 8410/15 –
13 Outorga Onerosa, Eleição Complementar, Revisão do Regimento Interno do CMPD. Bruno
14 Tonel Otsuka inicia a reunião e explica que os assuntos pautados para hoje os procedimentos
15 para formação de pauta e a revisão do regimento interno serão analisados em conjunto e que
16 a proposta de revisão do regimento interno será encaminhada ao Conselho nas próximas
17 reuniões. Bruno Tonel Otsuka comenta também que já estão sendo seguidos alguns
18 procedimentos para formação de pauta discutidos no Conselho como a correta instrução
19 processual dos processos enviados ao CMPD e o prazo de cinco dias para envio de EIVs.
20 Bruno Tonel Otsuka passa para o próximo assunto da pauta a criação da Câmara Técnica da
21 Revisão do Plano Diretor, que foi comentado na reunião passada, e terá a finalidade de
22 acompanhamento da revisão do Plano Diretor. Josiane Novak Sukow pergunta como está o
23 andamento da revisão do Plano Diretor e Fabiana Moreno Casado responde que a licitação
24 da revisão está na fase de recursos das propostas e caso haja algum indicativo da
25 possibilidade de um recurso judicial será cogitado o cancelamento do processo e abertura de
26 nova licitação para que o tempo para a finalização da revisão não seja alongado demais.
27 Bruno Tonel Otsuka fala que a Câmara Técnica da Revisão do Plano Diretor que está sendo
28 criada já poderá acompanhar a situação dos recursos da licitação da revisão do Plano Diretor.
29 Bruno Tonel Otsuka coloca em votação a aprovação da criação da Câmara Técnica da
30 Revisão do Plano Diretor. Aprovada por unanimidade. Bruno Tonel Otsuka abre para
31 manifestações dos conselheiros que queiram participar da Câmara Técnica da Revisão do
32 Plano Diretor e se voluntariam: Bruno Tonel Otsuka, Josiane Novak Sukow, Vilmar Salino de
33 Paula, Samir Traya e Péricles Alves Pinto. Victor Aurélio Antunes fala que enviara por e-mail a
34 formação da Câmara Técnica e abrirá para que os conselheiros não presentes possam
35 manifestar interesse em participar. Bruno Tonel Otsuka passa para o processo nº 2666/17 –
36 Anuência Prévia – Retorno. Josiane Novak Sukow explica que a questão do processo é
37 quanto ao uso pretendido ser permissível, permitido ou proibido e fala que o Conselho
38 solicitou informações quanto a empreendimento similar ao empreendedor e parecer da SMMA
39 quanto as questões ambientais. Após discussão e análise dos documentos ficou definido por
40 unanimidade regulamentar a instalação de crematórios, inclusive crematório de animais, com
41 os seguintes parâmetros: Permissível na ZC, permissível na SS1, permitido na SS2, permitido
42 na ZI e proibido na ZR e demais zonas. Bruno Tonel Otsuka passa para o processo nº
43 2616/17 - Retorno Câmara Técnica. Josiane Novak Sukow explica que na minuta anterior de
44 resolução sobre a definição de atingimentos houve questionamento quanto ao inciso III do Art
45 1º e após parecer da PGM foi encaminhado para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do
46 Solo que retornou o seguinte texto para a minuta de resolução para a definição de
47 atingimentos: “RESOLVE: Art. 1º - Para efeito da Lei Municipal nº 2162/2010 e alterações
48 consideram-se atingimentos aqueles referentes a: I - Diretrizes viárias metropolitanas; II -
49 Diretrizes viárias municipais estabelecidas pela Lei Municipal nº 2161/2010 como vias de
50 penetração, marginais, arteriais, coletoras e perimetral; III - Faixa de domínio de rodovias,
51 ferrovias, dutos e linhas de transmissão, redes de água e esgoto. IV – Unidades de
52 Conservação de Proteção Integral, cotas de alagamento e áreas do lote ou gleba atingidos

CMPD - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2017

53 por ZPA – Zona de Proteção Ambiental conforme Lei nº 2160/2010 e alterações. Parágrafo
54 único: os casos omissos deverão ser encaminhados ao CMPD. Art. 2º - Esta resolução entra
55 em vigor na data de sua publicação.”. Após discussão fica definido por unanimidade que o
56 texto fica aprovado com a condição de que seja adicionado um parágrafo para evitar que
57 ocorra sobreposição de áreas e que seja enviado por e-mail para conhecimento de todos os
58 conselheiros. Bruno Tonel Otsuka passa para o processo nº 1292/17 - Retorno Câmara
59 Técnica e Josiane Novak Sukow fala que o processo foi encaminhado para a Câmara Técnica
60 de Uso e Ocupação do Solo que retornou o seguinte texto para a minuta de resolução para
61 regulamentar a aplicação dos parâmetros para uso e ocupação do solo nos lotes atingidos por
62 diretriz viária: “**RESOLVE:** Art. 1º - Os parâmetros para uso e ocupação do solo estabelecidos
63 pela Lei nº 2160/2010 e alterações deverão ser considerados em relação à área
64 remanescente do lote no caso de atingimentos por diretriz viária. Art. 2º - O coeficiente de
65 aproveitamento poderá ser calculado pela área original do lote nos casos de atingimento por
66 diretriz viária conforme classificação viária estabelecida pela Lei nº 2161/2010, mediante
67 doação da área atingida ao Município de Araucária. Parágrafo único: Os demais parâmetros
68 permanecem calculados sobre a área remanescente do lote. Art. 3º - Esta resolução entra em
69 vigor na data de sua publicação.”. Após discussão fica definido por unanimidade a aprovação
70 do texto com a condição de que seja alterado onde consta lotes para “lotes e glebas”. Bruno
71 Tonel Otsuka passa a resolução CMPD nº 02/15 e Josiane Novak Sukow fala que a resolução
72 foi encaminhada para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo para alteração que
73 retornou o seguinte texto para a minuta de resolução para criação da zona Setor de Serviços
74 2 (SS2): “**RESOLVE:** Art. 1º – Criar a zona Setor de Serviços 2 (SS2), com os mesmos
75 parâmetros construtivos da zona Setor de Serviços. Art. 2º – Os lotes definidos como SS2 são
76 aqueles atingidos pela área urbana referentes às faixas de 250m (duzentos e cinquenta
77 metros) após a faixa de domínio das Rodovias BR-476 e PR 423, desde que a parte
78 remanescente do terreno possua área não superior ao módulo rural estabelecido para região
79 de Araucária. Parágrafo único: O acesso destes lotes deverá ser analisado caso a caso pelo
80 CMPD, através de suas Câmaras Técnicas de Uso e Ocupação do Solo e de Mobilidade,
81 considerando minimamente a infraestrutura da via de acesso ao lote e se há impactos às
82 propriedades rurais. Art. 3º - Para os casos em que o perímetro do lote ou gleba definido com
83 SS2 não estiver inteiramente contido em área urbana, deve ser considerado o Art. 6º da Lei
84 Municipal nº 2163/2010 e suas alterações. Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de
85 sua publicação.”. Após discussão o texto fica aprovado por unanimidade. Bruno Tonel Otsuka
86 passa para o processo nº 3653/17 – EIV Rottas. Fabiana Moreno Casado apresenta o
87 processo e explica que o caso trata da supressão de prolongamentos de vias e que foi feita
88 uma consulta a SMMA que retornou um parecer contrário a abertura das vias. Fabiana
89 Moreno Casado fala que vai propor ao CAEIV que em EIVs de supressão de via seja
90 solicitado do empreendedor um pedido simplificado de supressão de via e que depois será
91 sugerido como proposta de resolução ao CMPD. Fabiana Moreno Casado fala que o parecer
92 da CAEIV para este processo concorda com a supressão de via proposta pelo empreendedor
93 e consta que no empreendimento seja considerado a implantação de acesso de veículos e
94 pedestres entre as ruas Paranaguá e Alagoas e se não for possível fazer uma acesso para
95 pedestres. Pérciles Alves Pinto sugere que seja solicitado um parecer por escrito de um
96 técnico da prefeitura dizendo se há impacto na supressão dessas vias nas diretrizes em
97 estudo do Plano de Mobilidade, para evitar que o Plano de Mobilidade seja prejudicado por
98 uma decisão do Conselho. Fabiana Moreno Casado sugere pedir um parecer a ETM do Plano
99 de Mobilidade. Após discussão fica definido por unanimidade solicitar o parecer para a ETM
100 dizendo se há impacto na supressão dessas vias nas diretrizes em estudo do Plano de
101 Mobilidade e depois retornar ao Conselho. Bruno Tonel Otsuka comenta que na próxima
102 reunião do Conselho dia 01/08 não poderá estar presente e que a reunião terá que ser
103 conduzida por alguém da mesa diretora. Bruno Tonel Otsuka passa para o processo nº
104 8410/15 – Outorga Onerosa e explica que o processo com a justificativa solicitada da proposta

CMPD - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/07/2017

105 de alteração foi entregue durante a reunião e lê o parecer. Após discussão fica definido por
106 unanimidade solicitar por ofício a SMUR o envio dos cálculos das simulações apresentadas
107 no parecer para só depois ser enviado para análise da Câmara Técnica de Uso e Ocupação
108 do Solo. Fica definido também já colocar o processo em pauta para a próxima reunião de
109 01/08. Péricles Alves Pinto sugere para a análise da minuta da Outorga Onerosa pela
110 Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo a revisão do Parágrafo Único do Art. 11 quanto
111 ao trecho “sem contrapartida financeira” em que entende ser possível não ter contrapartida
112 financeira apenas para empreendimento somente públicos. Péricles Alves Pinto sugere
113 também para análise da minuta da Outorga Onerosa a revisão do §1º do Art 12 quanto ao
114 trecho “área ou pavimento”, pois esse seria o único trecho onde aparece “pavimentos”, não
115 estando correto. Alexsandra Tomé sugere para análise da minuta da Outorga Onerosa a
116 revisão do §2º do Art 8º quanto ao fato do processo ser encaminhado automaticamente para o
117 Conselho Municipal de Urbanismo sem a solicitação do requerente. Bruno Tonel Otsuka passa
118 para o próximo assunto de pauta a Eleição Complementar. Victor Aurélio Antunes atualiza os
119 conselheiros sobre a divulgação da reunião preparatória no dia 18/07 e da Eleição
120 Complementar no dia 26/08 e fala que a FEAMAR passou novos contatos para divulgação e
121 que a partir de agora, por causa do prazo, somente será divulgada a Eleição Complementar.
122 Victor Aurélio Antunes convida os conselheiros a comparecerem a reunião preparatória do dia
123 18/07. Bruno Tonel Otsuka encerra a reunião às 16h30min. Nada mais a relatar eu secretário
124 executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata.

125

126

127

128

129 Pedro Emanuel Sfindrych
130 Vice-presidente

Alexsandra Tomé
1ª Secretária

131

132

133

134

135 Victor Aurélio Antunes
136 Secretário Executivo